CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 44/2005

Aprovado em 06/10/05 Discussão em 06/10/05

Assinatura do Presidente

Dispõe sobre a impressão da mensagem – Doe Sangue e Salve Vidas – nas mensagens, correspondências e em toda publicidade da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESOLVE:

Art. 1º - Torna obrigatório o uso nas correspondências e em toda publicidade da Câmara Municipal de Vitória da Conquista a mensagem **"DOE SANGUE E SALVE VIDAS"**.

Art. 2º - Esta mensagen também será inserida na publicidade oficial escrita, falada e televisiva da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam- se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro 2005.

Mª Lúcia Rocha
Presidente

Alexandre Pereira
Vice-Presidente

Lygia Matos
1ª Secretária

Irma Lemos
2ª Secretária

Rua Coronel Gugé, 150 – Centro –
Fones: (77) 2101-9627 / 2101-9629 / 2101-9637
Vitória da Conquista – Bahia – CEP: 45040-000
Home Page: www.camaravc.com.br